



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>25/02/2022</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
nº <u>1900</u>
<u>Thalles Henrique Tomazelli</u> Assinatura

DECRETO Nº 5.089 / 2022.

“Interrompe a Licença e autoriza o retorno do servidor Sr. **Agnaldo Aparecido Laguna**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Matemática**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pelo Servidor em 25 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica Interrompida a Licença para trato de assuntos particulares e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Agnaldo Aparecido Laguna**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Matemática**, Símbolo MAG, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Março de 2022.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 25 de Fevereiro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal